RAIS - CARTELA ANO-BASE 2013

REGISTRO TIPO-0

007 a 020	14	Número	Sequencial do registro no arquivo Inscrição CNPJ/CEI do 1º estabelecimento do arquivo Prefixo do 1º estabelecimento do arquivo
023 a 023			Tipo do registro = 0
024 a 024			1 0
025 a 038	14	Número	CNPJ/CEI/CPF do responsável
039 a 039	01	Número	1
			1 - CNPJ
			3 - CEI
			4 - CPF
			Razão Social/ Nome do responsável
			Logradouro do responsável
120 a 125			
			Complemento
147 a 165			
166 a 173			
			Código do Município
			Nome do Município
211 a 212			Sigla da UF
			Telefone para contato (Código DDD)
			Telefone para contato (Número)
224 a 224	01	Número	Indicador de retificação da declaração
			1 - retifica os estabelecimentos entregues anteriormente
	0.0		2 - a declaração não é retificação (é primeira entrega)
			Data da retificação dos estabelecimentos (ddmmaaaa)
			Data de geração do arquivo (ddmmaaaa)
			E-mail do responsável
			Nome do Responsável
338 a 361			1 ,
			CPF do responsável
			CREA a ser retificado
			Data de nascimento do responsável (ddmmaaaa)
393 a 551	159	Altanum	Espaços

REGISTRO TIPO-1

001 a 006	06	Número	Sequencial do registro no arquivo
007 a 020	14	Número	Inscrição CNPJ/CEI do estabelecimento
021 a 022	02	Alfanum	Prefixo do estabelecimento
023 a 023	01	Número	Tipo do registro = 1
024 a 075	52	Alfanum	Razão Social
076 a 115	40	Alfanum	Logradouro

116 a 121 06		
		Complemento
143 a 161 19		
162 a 169 08		
		Código do município
177 a 206 30	Alfanum	Nome do município
207 a 208 02	Alfa	Sigla da UF
209 a 210 02	Número	Telefone (Código DDD)
		Telefone (Número)
220 a 264 45	Alfunum	E-mail do estabelecimento
265 a 271 07	Número	Atividade Econômica (CNAE)
272 a 275 04	Número	Natureza Jurídica
276 a 279 04	Número	Número de Proprietários
280 a 281 02	Número	Data-base
282 a 282 01	Número	Tipo de Inscrição do estabelecimento
		1 - CNPJ
		3 - CEI
283 a 283 01	Número	Tipo de RAIS
		0 - estabelecimento com empregados
		1 - estabelecimento sem empregados
284 a 285 02	Número	
286 a 297 12	Número	Matrícula CEI vinculada a uma inscrição CNPJ (1)
298 a 301 04		
302 a 302 01	Número	Porte da Empresa
		1 - Microempresa
		2 - Empresa de Pequeno Porte
		3 - Empresa/orgão não classificados nos itens anteriores
303 a 303 01		Indicador de Optante pelo Simples
		1 - é optante pelo Simples
		2 - não é optante pelo Simples
304 a 304 01		Indicador de participação no PAT
		1 - participa do PAT
		2 - não participa do PAT
305 a 310 06		PAT-Trabalhadores que recebem até 5 Sal.Mínimos
311 a 316 06		PAT-Trabalhadores que recebem acima de 5 Sal.Mínimos
317 a 319 03		Porcentagem de serviço próprio (%)
320 a 322 03		Porcentagem de administração de cozinhas (%)
323 a 325 03		Porcentagem de refeição-convênio (%)
326 a 328 03		Porcentagem de refeições transportadas (%)
329 a 331 03		Porcentagem de cesta alimento (%)
332 a 334 03		Porcentagem de alimentação-convênio (%)
335 a 335 01		Indicador de Encerramento das atividades
555 a 555 01	1 (MIIICIO	1 - encerrou suas atividades
		2 - não encerrou suas atividades
336 a 343 08		Data de Encerramento das atividades (ddmmaaaa)
344 a 357 14		CNPJ - contribuição associativa (patronal)
358 a 366 09		Valor - contribuição associativa (patronal) (com centavos)
550 a 500 09	TAUTHOLD	varor - contribuição associativa (patronar) (com contavos)

```
367 a 380 14 Número CNPJ - contribuição (tributo) sindical (patronal)
381 a 389 09 Número Valor - contribuição (tributo) sindical (patronal) (com centavos)
390 a 403 14 Número CNPJ - contribuição assistencial (patronal)
404 a 412 09 Número Valor - contribuição assistencial (patronal) (com centavos)
413 a 426 14 Número CNPJ - contribuição confederativa (patronal)
427 a 435 09 Número Valor - contribuição confederativa (patronal) (com centavos)
436 a 436 01 Número Esteve em atividade no ano-base
                      1 - Sim
                      2 - Não
437 a 437 01 Número Indicador de centralização do pagamento da contribuição sindical
                      1 - Sim
                      2 - Não
438 a 451 14 Número CNPJ - estabelecimento centralizador da contribuição sindical
452 a 452 01 Número Indicador - empresa filiada a sindicato
                       1 - Sim
                       2 - Não
```

453 a 454 02 Número Tipo de Sistema de Controle de Ponto

01 – Estabelecimento não adotou sistema de controle de ponto porque em nenhum mês do ano-base possuía mais de 10 trabalhadores celetistas ativos.

02 – Estabelecimento adotou sistema manual.

03 – Estabelecimento adotou sistema mecânico.

04 – Estabelecimento adotou Sistema de Registro Eletrônico de Ponto - SREP (Portaria 1.510/2009).

05 – Estabelecimento adotou sistema não eletrônico alternativo previsto no art.1º da Portaria 373/2011.

06– Estabelecimento adotou sistema eletrônico alternativo previsto

455 a 539 85 Alfanum Espaços.

540 a 551 12 Alfanum Informação de uso exclusivo da empresa.

(1) Informe a matrícula CEI que possui inscrição simultânea no CNPJ. Exemplo: empresa de construção civil com empregados em obras específicas.

REGISTRO TIPO-2

na Portaria 373/2011.

001 a 006	06	Número	Sequencial do registro no arquivo
007 a 020	14	Número	Inscrição CNPJ/CEI do estabelecimento
021 a 022	02	Alfanum	Prefixo do estabelecimento
023 a 023	01	Número	Tipo do registro = 2
024 a 034	11	Número	Código PIS/PASEP
035 a 086	52	Alfanum	Nome do Empregado
087 a 094	08	Número	Data de Nascimento (ddmmaaaa)
095 a 096	02	Número	Nacionalidade
097 a 100	04	Número	Ano de Chegada ao país (aaaa)
101 a 102	02	Número	Grau de Instrução (01 a 11)
103 a 113	11	Número	CPF

```
114 a 121 08 Número CTPS - (número)
122 a 126 05 Alfanum CTPS - (série)
127 a 134 08 Número Data de Admissão/Data da Transferência (ddmmaaaa)
135 a 136 02 Número Tipo de Admissão
137 a 145 09 Número Salário Contratual (Valor com centavos)
146 a 146 01 Número Tipo de Salário Contratual
147 a 148 02 Número Horas Semanais
149 a 154 06 Número CBO
155 a 156 02 Número Vínculo empregatício
157 a 158 02 Número Código do desligamento
159 a 162 04 Número Data do desligamento (ddmm)
163 a 171 09 Número Remuneração de Janeiro (com centavos)
172 a 180 09 Número Remuneração de Fevereiro (com centavos)
181 a 189 09 Número Remuneração de Março (com centavos)
190 a 198 09 Número Remuneração de Abril (com centavos)
199 a 207 09 Número Remuneração de Maio (com centavos)
208 a 216 09 Número Remuneração de Junho (com centavos)
217 a 225 09 Número Remuneração de Julho (com centavos)
226 a 234 09 Número Remuneração de Agosto (com centavos)
235 a 243 09 Número Remuneração de Setembro (com centavos)
244 a 252 09 Número Remuneração de Outubro (com centavos)
253 a 261 09 Número Remuneração de Novembro (com centavos)
262 a 270 09 Número Remuneração de Dezembro (com centavos)
271 a 279 09 Número Remuneração de 13º Salário Adiantamento (com centavos)
280 a 281 02 Número Mês de pagamento do 13º Salário Adiantamento
282 a 290 09 Número Remuneração do 13º Salário Final (com centavos)
291 a 292 02 Número Mês de pagamento do 13º Salário Final
293 a 293 01 Número Raca/Cor
294 a 294 01 Número Indicador de Deficiência
                      1 - sim
                      2 - não
295 a 295 01 Número Tipo de Deficiência
                      0 - O funcionário não é Portador de Deficiência
                      1 - Física
                      2 - Auditiva
                      3 - Visual
                      4 - Intelectual (mental)
                      5 - Múltipla
                      6 - Reabilitado
296 a 296 01 Número Indicador de Alvará
                     1 - O funcionário tem alvará judicial para trabalhar
                     2 - O funcionário não tem alvará judicial para trabalhar
297 a 305 09 Número Aviso Prévio Indenizado (valor com centavos)
306 a 306 01 Número Sexo
                     1 - Masculino
                     2 - Feminino
307 a 308 02 Número Motivo do Primeiro Afastamento
```

```
309 a 312 04 Número Data Início do Primeiro Afastamento (ddmm)
313 a 316 04 Número Data Final do Primeiro Afastamento (ddmm)
317 a 318 02 Número Motivo do Segundo Afastamento
319 a 322 04 Número Data Início do Segundo Afastamento (ddmm)
323 a 326 04 Número Data Final do Segundo Afastamento (ddmm)
327 a 328 02 Número Motivo do Terceiro Afastamento
329 a 332 04 Número Data Início do Terceiro Afastamento (ddmm)
333 a 336 04 Número Data Final do Terceiro Afastamento (ddmm)
337 a 339 03 Número Ouantidade Dias Afastamento
340 a 347 08 Número Valor - férias indenizadas (com centavos)
348 a 355 08 Número Valor - banco de horas (com centavos)
356 a 357 02 Número Quantidade de meses - banco de horas
358 a 365 08 Número Valor - dissídio coletivo (com centavos)
366 a 367 02 Número Ouantidade de meses - dissídio coletivo
368 a 375 08 Número Valor - gratificações (com centavos)
376 a 377 02 Número Quantidade de meses - gratificações
378 a 385 08 Número Valor - multa por rescisão sem justa causa (com centavos)
386 a 399 14 Número CNPJ - contribuição associativa (1ª ocorrência)
400 a 407 08 Número Valor - contribuição associativa (1ª ocorrência) (com centavos)
408 a 421 14 Número CNPJ - contribuição associativa (2ª ocorrência)
422 a 429 08 Número Valor - contribuição associativa (2ª ocorrência) (com centavos)
430 a 443 14 Número CNPJ - contribuição (tributo) sindical
444 a 451 08 Número Valor - contribuição (tributo) sindical (com centavos)
452 a 465 14 Número CNPJ - contribuição assistencial
466 a 473 08 Número Valor - contribuição assistencial (com centavos)
474 a 487 14 Número CNPJ - contribuição confederativa
                      Valor - contribuição confederativa (com centavos)
488 a 495 08 Número
496 a 502 07 Número
                      Município - local de trabalho
503 a 505 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Janeiro
506 a 508 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Fevereiro
509 a 511 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Marco
512 a 514 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Abril
515 a 517 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Maio
518 a 520 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Junho
521 a 523 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Julho
524 a 526 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Agosto
527 a 529 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Setembro
530 a 532 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Outubro
                           Horas Extras Trabalhadas - Novembro
533 a 535 03 Número
536 a 538 03 Número
                           Horas Extras Trabalhadas - Dezembro
539 a 539 01 Número
                        Indicador - empregado filiado a sindicato
                        1 - Sim
                       2 - Não
540 a 551 12 Alfanum Informação de uso exclusivo da empresa.
```

REGISTRO TIPO-9

001 a 006 06 Número	Sequencial do registro no arquivo
007 a 020 14 Número	Inscrição CNPJ/CEI do último estabelecimento do arquivo
021 a 022 02 Alfanum	Prefixo do último estabelecimento do arquivo
023 a 023 01 Número	Tipo do registro = 9
024 a 029 06 Número	Total de registros tipo 1 no arquivo
030 a 035 06 Número	Total de registros tipo 2 no arquivo
036 a 551 516 Alfanum	Espaços